



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO N° 341, 17 DE MARÇO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Esportes, o estudo de viabilidade para a construção de uma quadra de esportes no Bairro Portões.

**Senhor Presidente,**

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria de Esportes o estudo de viabilidade para a construção de uma quadra de esportes no Bairro Portões.

**JUSTIFICAÇÃO:** A construção de uma quadra de esportes no Bairro Portões é fundamental, pois promoverá a prática de atividades físicas e o desenvolvimento social da comunidade. A falta de infraestrutura limita o acesso a espaços de lazer, especialmente para crianças e adolescentes.

Sala de sessões, 17 de março de 2025.

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

**APROVADO**

EM 17/03/25

PRESIDENTE